



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 685 - 12 DE MAIO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DECRETO

DECRETO Nº 1847 DE 12 DE MAIO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.858/2013;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta a mil reais e zero centavo) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	120.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	20.000,00
TOTAL				140.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 12 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2021

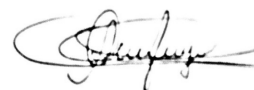
Dispõe sobre a aprovação da vice-presidente, para a complementação da gestão 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMPED**, no uso da competência conferida pelo, tendo em vista o disposto do art. 07, incisos X da Lei nº 1123, de 11 de junho de 2019, do Parágrafo único do art. 22, considerando a deliberação em Reunião Extraordinária 'on-line', realizada no dia 06 de abril de 2021, através da plataforma GOOGLE MEET,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira Governamental **SONIA MOREIRA ARAÚJO PAES**, representante Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a vaga de **VICE-PRESIDENTE** deste colegiado, em continuidade do Biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário do COMPED.



RITA CURAÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE COMPED





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital